



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8 Às 14 horas do dia 18 de outubro de 2018 (1ª chamada), com segunda chamada as 14:30h, reuniram-se na sala de
9 reuniões da Coordenação do curso de Medicina Veterinária, os Membros do Colegiado do Curso de Medicina
10 Veterinária: Profª. Déborah Mara Costa de Oliveira (presidente), Profª Fernanda Martins Hatano, Profª Adriana
11 Maciel de Castro Cardoso, Prof Antônio Vinicius Corrêa Barbosa e M.V. Márcia Janete de Fátima Mesquita de
12 Figueiredo. A professora Déborah abriu a reunião com a apresentação das pautas: 1. Apreciação dos Projetos de
13 Extensão. 2. Exoneração da subcoordenação. 3. O que ocorrer. A professora Déborah iniciou a explanação
14 sobre a pauta 1. Apreciação dos Projetos de Extensão, apresentando a proposta da criação da Liga Paraense
15 de Cirurgia e Anestesiologia, informando que a mesma está registrada em cartório, mas ainda sem cadastro na
16 instituição. A profª Déborah informou que se reuniu previamente com os representantes das diversas ligas
17 existentes no Curso de Medicina Veterinária para estabelecer regras gerais comuns ao bom andamento das
18 mesmas. O prof. Vinicius indagou sobre o que é "LIGA", sendo explicado pela profª Déborah que Liga é um
19 projeto que possui estatuto próprio onde os orientadores devem treinar os alunos envolvidos para que os
20 mesmos possam atuar em sociedade através de ações de extensão e não limitantes a academia. Explicou
21 também que alguns professores passaram a criar grupos de estudo e intitular-se como LIGAS, quando não o
22 são. A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária considera fundamental que as propostas sejam
23 avaliadas com mais critério, verificando possíveis sobreposições entre as áreas de atuação. Também foi
24 questionado pelos membros do colegiado presentes sobre o nome da Liga, por ser bastante amplo, já que a
25 mesma se denomina "Liga Paraense", sendo explicado que não há impedimento, vez que a atividade pode ser
26 interinstitucional. A profª Déborah realizou a leitura de alguns tópicos pertinentes à compreensão do projeto em
27 análise. A profª Fernanda e o prof. Vinicius solicitaram o registro em ata de que a abrangência, instituições
28 envolvidas, recursos e outros pontos, sejam avaliados pela PROEX, não cabendo ao Colegiado de Curso. O
29 colegiado foi favorável ao encaminhamento do projeto para a PROEX com a condição de que o mesmo adequar
30 seus objetivos e ações, explicitando o atendimento à comunidade externa. Passou-se para a análise do
31 segundo projeto, também de Liga Acadêmica, sendo esta de Toxicologia. O colegiado recomendou que as
32 ações comunitárias sejam inseridas, para que o projeto seja de fato enquadrado como Liga Acadêmica,
33 devendo adequar também o formato, ou então que o mesmo seja cadastrado como Grupo de Estudo e não Liga
34 Acadêmica, pelo conteúdo proposto. Passou-se para a análise do Acordo de Cooperação com a empresa
35 LIDERA SURGICAL. Após discussão os membros do colegiado decidiram aprovar por unanimidade o Acordo já
36 efetivado pela instituição. Pauta 2. Exoneração da subcoordenação do curso de Medicina Veterinária. A Profª
37 Fernanda fez uma exposição de motivos e explicou a tramitação do processo, que obriga o envio da justificativa

38 do pedido para a profª Déborah, por ser da mesma chapa, assim como necessita da aprovação da exoneração
39 pelo colegiado. A exoneração foi aprovada por unanimidade e o nome do prof. Moacir Cerqueira da Silva
40 indicado para o cargo. Pauta 3. O que ocorrer. Foi lida a proposta de cartilha aos discentes elaborada pela profª
41 Déborah, com algumas adequações sugeridas pelos membros presentes. Ainda nesta pauta abordou-se a
42 necessidade da autorização pela PROEN para que o presidente da CTES tenha acesso aos cadastros e
43 matrículas dos alunos, pedido este negado anteriormente. Baseados no relato do próprio membro do colegiado,
44 prof. Vinicius, que também é presidente da CTES do curso de Agronomia, o mesmo informou que realiza a
45 matrícula dos discentes, tendo sido cadastrado como Secretário para poder inserir os dados no SIGAA. A profª
46 Déborah justificou a necessidade da autorização considerando a sobrecarga de atividades, sendo necessária a
47 permissão para cadastro dos discentes pelo presidente da CTES do curso de Medicina Veterinária, assim como
48 já ocorre em outros cursos, tendo pleno apoio do colegiado. Na sequência, a profª Déborah expôs a
49 necessidade de ajuste de carga horária no SIGAA, do Estágio Supervisionado Obrigatório, que apresenta 493h
50 devendo ser reduzido para 405h, de acordo com o PPC atual, no que o colegiado também foi favorável. Por fim
51 a profª Déborah expôs a necessidade da criação de critérios para matrícula dos alunos nas disciplinas eletivas e
52 optativas inicialmente, e posteriormente também a adoção para disciplinas obrigatórias, sendo sugerido pelos
53 membros do colegiado que inicialmente a proposta com os critérios seja apreciada pelo NDE e em seguida pelo
54 Colegiado de Curso. Encerrados os trabalhos às 16h, a profª Déborah agradeceu aos membros presentes e eu,
55 Adriana Maciel de Castro Cardoso lavei a presente ata, que será lida e, se aprovada, assinada por todos os
56 presentes.

57
58 Belém, 18 de outubro de 2018.

59
60 Adriana Maciel de Castro Cardoso _____ *Castro*

61 Antônio Vinicius Corrêa Barbosa _____ *Vinicius*

62 Déborah Mara Costa de Oliveira _____ *Déborah*

63 Fernanda Martins Hatano _____ *Fernanda*

64 Márcia Janete de Fatima Mesquita de Figueiredo _____ *Márcia de Figueiredo*

65